



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.330

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a vigésima quinta sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. Aprovação, após dispensa de leitura, da ata 2.329 (dois mil trezentos e vinte e nove), de catorze de maio de dois mil e dezenove. Na fase do expediente realizou-se a leitura dos seguintes documentos: ofício n° 295/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 332/2019, do vereador Paulo Vitor da Silva; ofício n° 296/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 312/2019, do vereador Paulo Vitor da Silva; ofício n° 297/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 331/2019, do vereador Paulo Vitor da Silva; ofício n° 300/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 040/2019, do vereador Edimilson de Oliveira Silva; ofício n° 301/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação verbal n° 126/2019, do vereador Paulo Vitor da Silva; ofício n° 311/2019-GP, do executivo municipal, convidando para a audiência pública de apresentação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias LDO/2020 no dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove as dezenove horas no centro administrativo 25 de novembro e encaminhando publicação da mesma em jornal datado de quinze de maio; ofício n° 312/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem n° 016/2019, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especiais suplementar e dá outras providências"; ofício n° 313/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem n° 017/2019, que "autoriza a abertura de créditos adicionais especiais suplementar e dá outras providências"; e ofício 183ª Z.E. n° 011/2019, da meritíssima juíza eleitoral senhora Priscila Dickie Oddo, em atenção ao ofício n° 093/2019-CMQ. Encerrada a fase de expediente e havendo inscrição o presidente convidou o vereador Aluísio Max Alves d'Elías para utilizar a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

tribuna. Segue a fala na íntegra: "Bom dia a todos, como havia adiantado na sessão passada vou tratar do assunto a respeito da denúncia que eu fiz contra o atual gestor. Pra poder levantar alguns pontos que eu acho interessante discutir e colocar ciência aos moradores que assistem às sessões. Bom, semana passada na sexta-feira eu dei entrada neste protocolo desta casa a respeito da denúncia contra a atual gestão sobre o atraso da entrega da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) que teria que ser cumprido o prazo até quinze de abril, o que não foi cumprido pela prefeitura. Ocorrendo assim um erro que é uma infração político-administrativa. O erro aconteceu é fato, não tem como falar que não existiu, justificou-se uma falha é (neste momento solicitou que o secretário executivo fizesse o favor de pegar um documento que esqueceu em sua mesa). A justificativa dada pelo atraso pelo não envio em tempo hábil foi de que houve um problema no sistema de informática da prefeitura. E no próprio, na própria justificativa a gente vê que foi uma descarga elétrica que gerou a queima de dois servidores de dois HD, num total de seis, que o setor municipal teria a incumbência de guardar as informações necessárias para a elaboração da LDO. Só que a gente vê aqui a data, a data que foi mandada do próprio ofício que consta no dia da data da Modernização Pública consta no dia quinze de abril que era o prazo o dia final de entrega da LDO. Sinal que a LDO não estava pronta porque você não entrega no último dia. Se você tem ela pronta você entrega ela anteriormente, a gente não espera chegar o último dia para entregar. Qualquer administração pública visa não cometer erros pra que isso não aconteça e impedir que próprio administrador. A gente viu que com essa data no dia quinze de abril não poderia estar pronto porque eles não a enviaram. E agora no mesmo ofício alegando, contando o que aconteceu na queima dos dois HD's tem o que está dito\escrito pela Modernização Pública Informática: "assim que a prefeitura nos disponibilizar o servidor funcionando precisaremos de senhas e dados de acesso do servidor e dos backups dos campos de dados do sistema do dia anterior para que possamos realizar as restaurações dos dados do sistema e a instalação e configuração dos sistemas para colocá-los em produção. Informamos ainda que o processo de restauração, instalação, configuração poderá demorar setenta e duas horas, ou seja, três dias a contar da entrega do acesso". Bom, se foi constado que esses HD's queimaram no dia quinze, dia da entrega da LDO, prazo máximo estourando. O



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

máximo que eles poderiam ter demorado a entregar seriam três dias. Vamos ser legal demoraram a entregar os acessos à empresa um, dois dias, cinco dias no máximo uma semana era pra LDO estar aqui. Demorou quase um mês. Demorou-se quase um mês. Foi protocolado nesta casa no dia dez de abril, que por coincidência existe o ofício da própria prefeitura do departamento de informática assinado pelo senhor Carlos informando que esse HD queimou por puro e simplesmente falta do nobreak na rede. Porque o nobreak estava em manutenção corretiva é um amadorismo do tamanho do mundo. Você tem um sistema altamente importante para a prefeitura onde gera todos os dados da prestação de contas, gera todos os dados da LDO e você não tem um nobreak para poder filtrar a linha. Se estava em manutenção colocasse outro no lugar pra não ocorrer o erro que aconteceu e justificado aqui. No meu entendimento a falha ocorreu sim, de não entregar no prazo e não justifica-se uma falha técnica porque isso era pra ter sido feito anteriormente ao dia quinze. Dia quinze era o prazo máximo, mas entendo o voto dos meus amigos, dos meus colegas aqui pela não aceitação da denúncia porque entenderam que essa, me desculpe as minhas palavras, desculpa é viável. Eu entendo o voto deles, não concordo. Quando você tem qualquer tipo de atraso em qualquer esfera onde você não responde ao seu juízo no caso a Câmara Municipal é o juízo, é o juiz da prefeitura. Se você chegar, pergunta pra qualquer advogado que trabalha aqui na câmara, você está representando uma empresa ou uma pessoa o juiz te determina uma data limite para a entrega desse/dessa defesa, se você não entregar o que acontece? Nada? Passa-se por cima? Não. Têm conseqüências, isso é muito sério. E não chegou a essa casa em momento nenhum um pedido de prorrogação que seja. Não chegou. Já que foi visto que tava que falhou no dia quinze que se corresse aqui rapidamente com um pedido de prorrogação mesmo estando fora da lei, o que não é permitido, mas você pelo menos pedir através de ofício que seja estendido o prazo. Nem isso veio falta de respeito com essa casa novamente, novamente teve justificativa que teve o erro quase todos os vereadores na sua justificativa reconheceu o erro da prefeitura, mas disseram que iria prejudicar o município a cassação do mandato do prefeito. Eu não pedi a cassação do mandato. Eu pedi que fosse aberto uma processante, uma comissão processante para verificar se isso acarretaria em alguma coisa. Quando dizem que o prefeito vai ser cassado já estão assumindo uma culpa que ele não pode assumir



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ainda porque não foi investigado. O procedimento é abrir uma processante e lembrando que esse caso é análogo, é muito semelhante, à denúncia apresentada contra o vice-prefeito Ralfen pela não, pela não apresentação do documento pedindo a prorrogação na estadia dele fora do município descumprindo o prazo e a denúncia foi aceita. Certamente e com toda e real certeza que tinha que ser processado isso para saber o que estava acontecendo, é muito parecido é falha de um envio de um documento foi aceito pela essa câmara não é igual porque são questões um pouco diferentes, mas é cumprir o rito que se exige na constituição federal e na lei orgânica municipal, o que não aconteceu. É reconhecer a culpa do prefeito quando fala que ele seria cassado. Eu não sei. Eu pedi uma denúncia para que se fosse investigado que tivesse uma comissão processante para verificar a culpa dele ou não. Se ele não fosse culpado iria pra plenário e votaria a culpa dele ou não e inocentaria o prefeito nesse caso de acordo com o relator do caso. É, teve uma fala do vereador questionando porque eu só entrei no dia dez de maio com a denúncia. Porque eu só tomei conhecimento na semana eu não tinha tomado conhecimento que não tinha a LDO porque eu não fico verificando todo o dia o protocolo da casa isso é responsabilidade da mesa executiva. Quando eu tomei conhecimento elaborei a denúncia por volta de quatro, cinco dias pra que eu pudesse embasá-la adequadamente escrevê-la corretamente dentro de todos os trâmites necessários pra que ela viesse pra casa. Eu não fiz a toque de caixa no papel de pão. A gente verifica através desta data o que me causou muita estranheza que depois eu vou até perguntar na prefeitura. Um ofício da prefeitura datado do dia dez de maio, que é o dia que eles enviaram a LDO pra cá, informando que tinha sido queimado esses HD's por conta do nobreak. E no dia quinze de abril quem informou anteriormente foi a própria empresa Modernização Pública falha técnica essa que poderia ter acontecido numa prefeitura ou em qualquer lugar. Espero e entendo que a democracia com todas as suas falhas é o sistema mais igualitário que existe, mas todo o sistema é falho todo sistema é falho quando não se faz o correto. Se a gente pensar na ideologia do socialismo, a ideologia quase perfeita coloca em prática ela não funciona. O único meio de funcionar alguma coisa é a força seria a ditadura onde quem não faz o que é correto é fuzilado. E a gente não deseja isso pra ninguém. A gente tá na democracia, entendo e reconheço que no voto aqui dentro desta casa quando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

denunciei eu perdi no voto, mas não concordo com acobertar erros, passar por cima do que é certo; e pelo menos o que é o correto dessa situação toda investigar, processar para verificar se a denúncia tem cabimento ou não. É a segunda vez que isso acontece, 'houvem' houveram, desculpa, três denúncias, duas feitas por mim, uma feita pelo presidente da câmara. Todas elas a respeito de prazo, a respeito de uma infração político-administrativa a que o vereador Flávio fez corretamente foi tomado o prosseguimento eu sou o relator, o vereador Cabeludo o presidente, o membro Jadenilso, estamos fazendo todos os trâmites legais para que tudo ocorra dentro da imparcialidade necessária para o caso. E isso eu espero que ocorra em outras denúncias. Pelo menos de verificar se a denúncia tem embasamento ou não. Você acontecer de não deixar que eu instaure uma comissão processante faz com que dúvidas fiquem no ar, dúvidas ficam, estão no ar a dúvida se o prefeito é culpado ou não, pelo não envio se ele ocorreu uma infração político-administrativo. Por que está dúvida está no ar? Porque não vai haver uma processante para verificar se ele tinha uma culpa ou não. Acredito até que como não é a cargo do prefeito fazer a LDO, e sim de sua equipe foi falha da equipe. Mas quem é o ordenador de despesas quem representa e quem senta na cadeira é o prefeito. E quando se fala que é uma infração pouca, que a LDO foi mandada depois ocorreria o mesmo caso se o Ralfen voltasse para Quatis pra sanar o problema. Se ele voltar pra cá ta tudo certo agora o crime, a infração político-administrativa passou porque ele voltou depois do prazo? Acredito que não o que ocorreu, ocorreu e é fato houve uma infração político-administrativa sim. E a gente vê isso pelo protocolo da casa, a gente vê isso pelos ofícios mandados e é sabido por todos que foi colocado quase um mês depois dentro dessa casa com um documento que teria que ter chegado no dia quinze que não tem prorrogação, mas infelizmente não poderemos tirar essa dúvida se realmente essa falha técnica foi causadora do atraso isso poderia ser verificado com uma processante e ao final da processante o relator iria relatar que a falha houve por conta do atraso do corpo técnico que errou porque queimou um HD e o prefeito não pode ser punido por isso. Beleza aceitaria numa boa, numa boa, democraticamente ocorreria dentro dos trâmites necessários. Isso não está acontecendo pela segunda vez nesta legislatura. Então novamente eu peço encarecidamente que quando nós possamos olhar ou investigar temos a oportunidade de olhar alguma coisa que



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a gente vá até o final pra depois verificar se realmente houve culpa ou não. Eu não to julgando o prefeito eu pedi pra investigar só isso. Quando fala-se também em eleição e tudo é feito por conta de eleição é uma hipocrisia danada falar que nenhum vereador que ta aqui dentro pensa na eleição do ano que vem. Temos três vereadores que concorreram pela primeira vez todos os outros concorreram mais de uma vez. É hipocrisia a gente falar que a gente trabalha, mas também pensa na próxima eleição. Só um instante presidente, estou terminando. Se por um acaso nós fizemos um bom trabalho e os eleitores reconhecerem que fizemos um bom trabalho eles irão nos reeleger. Se os eleitores acharem que nós possamos continuar sentados nesta cadeira de vereador, continuaremos. Se também alguém aqui quiser trocar de cargo público e passar pra uma esfera executiva ou legislativa estadual e federal quem vai dizer se somos capazes ou não é o eleitor. A decisão é nossa como pessoal pra que cargos vamos concorrer agora quem coloca a gente sentado aqui ou lá na prefeitura é o eleitor. Então não julgue e não seja hipócrita de falar que não pensa em eleição. Senão estaria não teria concorrido a um cargo público através de eleições democráticas. Todos nós, todos estamos aqui pra fazer o que é correto, mas também pra continuar fazendo o que é correto a gente tem que se colocar no crivo do eleitor. Espero sinceramente que nas próximas eleições todos os eleitores pensem, olhem, ponderem e pesem quem merece continuar nesta casa ou ir para outro cargo qualquer. Obrigada presidente." A seguir o presidente passou a ordem do dia, com a votação das seguintes matérias: indicação n° 070/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal a possibilidade de colocação de aparelhos de academia ao ar livre no residencial Quatis"; e indicação n° 071/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal a construção de uma passarela que liga o bairro Jardim Independência ao bairro Santa Bárbara". Após leitura as indicações n° 070/2019 e n° 071/2019 foram aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Indicação n° 357/2019, autoria vereador Aluísio Max Alves d'Elias, "indica ao executivo municipal a ampliação ou construção da capela mortuária no município de Quatis". Após leitura e discussão a indicação n° 357/2019 foi aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores Edimilson, Emerson, José Jadenilso, Luiz Fernando, Marcela e Paulo Vitor. A seguir passou-se a fase



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias requereu moção de congratulação ao Terço dos Homens da igreja católica que completa seu quinto aniversário no município que vem prestando apoio espiritual com orações aqueles que necessitam. Aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Indicou ao executivo municipal a retirada de entulho na Rua Seis, próximo ao número trinta, bairro Santo Antonio. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores Edimilson, Emerson, José Jadenilso, Luiz Fernando, Marcela e Paulo Vitor. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou ao executivo municipal e secretaria competente a colocação de uma lixeira coletiva na subida da Rua Um do loteamento Céu Azul. Aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações verbais ao executivo municipal: a revitalização da praça localizada na rua entre os bairros São Benedito e Santo Antonio - antigo valão; e a substituição de quatro postes de madeira por de concreto na Rua Hélia Gonçalves dos Reis (antiga Rua doze), bairro Boa Vista. Indicações aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou ao executivo municipal a realização de inspeção mecânica para viabilidade de conserto dos diversos carros do poder executivo que se encontram no pátio da prefeitura e também no âmbito do município. Aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Neste momento o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para entrega de moções. Após leitura do requerimento verbal n° 045/2019 a vereadora Marcela entregou moção de louvor à senhora Maria Madalena da Silva Fonseca. Após leitura do requerimento verbal n° 035/2019 o vereador Luiz Fernando entregou moção de congratulação ao senhor José Geraldo do Nascimento. A seguir o presidente retornou a sessão e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio Max Alves d'Elias desejou bom dia a todos e parabenizou os vereadores e respectivos homenageados. Sobre a LDO falou sobre o ofício que convidou os vereadores para a audiência de apresentação da mesma. Leu o artigo n° 48 (quarenta e oito) da lei de responsabilidade fiscal (lei complementar n° 101/2001) e ressaltou que a mesma deveria acontecer durante a elaboração para a participação social e não agora após o documento já se encontrar nesta casa; afirmou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que. Pontuou que a perda de prazo não é aceitável já que esse governo está no seu sétimo ano de mandato. O vereador Edmilson de Oliveira Silva desejou bom dia a todos e parabenizou aos vereadores e seus homenageados. O vereador Emerson Oliveira de Almeida parabenizou aos vereadores e seus homenageados e teceu elogios aos mesmos. Comentou sobre sua atuação como vereador durante esses três mandatos e falou que aposta em sua reeleição, citou algumas realizações em parceria com deputados, como a conquista de veículos para APAE, hospital e prefeitura, e verbas para obras no município. Comentou sobre atos durante sua presidência na qual economizou recursos. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou aos vereadores e seus homenageados. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria cumprimentou as presenças no plenário. Ao vereador Emerson parabenizou pela sua trajetória política. Parabenizou a vereadora Marcela e sua homenageada. Sobre seu homenageado relatou alegria pela oportunidade de prestar a honraria. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer comentou sobre o uso da tribuna pelo vereador Aluísio dizendo que a denúncia não foi aceita pela maioria e que seu voto foi justificado. Solicitou ao vereador respeito às opiniões diversas, o voto de cada vereador, e disse que em nenhum momento houve intenção de "acobertar erros". Afirmou que respeita a opinião de cada vereador apesar de não concordar. Solicitou ao vereador que não fomente ideias que possam prejudicar a imagem dos demais vereadores. Parabenizou o vereador Maninho e teceu elogios ao seu homenageado. Sobre sua homenageada, sua mãe, discorreu sua trajetória e parabenizou-a. Agradeceu aos demais familiares presentes. O vereador Tadeu José de Paula Silva cumprimentou a todos. Aos homenageados teceu elogios aos mesmos e também aos vereadores autores da honraria. Falou sobre o fazer político e as responsabilidades da função. Discordou da fala do vereador Aluísio e citou alguns pontos explanados durante o uso da tribuna apresentando justificativas. Pontuou as responsabilidades de todos os vereadores e afirmou que o voto é individual. Apontou a fala do vereador na qual deixa dúvida sobre a atuação dos vereadores. Reconheceu que existe um problema com a LDO, mas ressaltou que cabe aos vereadores apresentarem soluções para o caso. Leu parte da denúncia na qual apresenta os pedidos na qual entendeu que é solicitada a cassação do prefeito e questionou a fala contrária do vereador. Solicitou ao colegiado que trabalhe em prol da resolução do caso. O



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador Paulo Vitor da Silva cumprimentou a todos os presentes. Apresentou novamente a justificativa de seu voto referente à denúncia apresentada na sessão passada ressaltando que não agregaria em nada ao município. Parabenizou aos homenageados e os vereadores responsáveis. Cumprimentou aos munícipes presentes. O presidente vereador Flávio Florentino parabenizou aos homenageados do dia e aos vereadores. Falou sobre o momento vivido na Câmara com a apresentação de denúncias por parte dos vereadores. Discorreu a importância da atuação do vereador em prol da população independente de posição política. Com relação a sua denúncia explicou porque a fez. Com relação à denúncia do vereador Aluísio falou que a Casa não acolheu porque entendeu que as justificativas do executivo foram convincentes. Demonstrou insatisfação com a fala entrelinhas do vereador Aluísio sobre a atuação dos demais vereadores, e pontuou que é preciso ter postura. Exemplificou o fato do vereador não querer participar de comissão, não ter diálogo com o governo e só querer criticar, e tais críticas também atingem aos vereadores. Lembrou que o estado está falido e que a cidade vem capengando, porém caminhando, e questionou em que as críticas ajudam? Falou que qualquer vereador pode entrar no Ministério Público. Afirmou que o legislativo tem que fazer a sua função e trabalhar em prol da população. O presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.


Flávio Florentino
Presidente


Tadeu José de Paula Silva
Primeiro secretário


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário